

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 09 / 02 / 2017

Silvânia

Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 026/2017.

“Dispõe sobre formação de Comissão Especial para estudos e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal e da Lei Orgânica do Município de Caçu e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 e,

Considerando a necessidade de se fazer uma revisão geral no Regimento Interno desta Casa de Leis e da Lei Orgânica do Município, tendo em vista que, os atuais se encontram bastante desatualizados e defasados.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para Revisão do Regimento Interno desta Casa Legislativa os Servidores e Vereadores a seguir designados:

- a) **Marllos dos Santos Guimarães**
- b) **Leandro Augusto Costa Carvalho**
- c) **Jucivanda Aparecida Maia**
- d) **Aéne Martins da Silva**
- e) **Gerziel Vieira da Silveira**
- f) **Luiz Carlos Sabino Júnior**
- g) **Rafael Silva dos Santos Guimarães**

Art. 2º - A Comissão nomeada por esta Portaria reunir-se-á no mínimo, duas vezes por semana, de preferência as terças e quintas-feiras, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal - **Edifício Vicente de Sousa Lima**, facultando-se a realização de reuniões em separado quando for necessário.

Art. 3º - Após a finalização dos trabalhos, a Comissão encaminhará anteprojeto de Resolução à Mesa Diretora desta Casa Legislativa para que providencie o Projeto Original e coloque-o em apreciação e deliberação do Plenário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2017.



Vereador **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**
PRESIDENTE